



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 19 de novembro de 2018

Ano III - Edição nº 00266 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 192/2018 - “DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SRA. MARIA NEIDE RODRIGUES DOS ANJOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- DECRETO/GP N.º 193/2018 - “DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE FERIADO EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DE ZUMBI, E DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

Decreto/GP n.º 192/2018

De 19 de novembro de 2018

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento da Servidora Pública Municipal, a Sra. Maria Neide Rodrigues dos Anjos, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o falecimento de **MARIA NEIDE RODRIGUES DOS ANOS**, “NEIDE” como era popularmente conhecida, ilustre cidadã Souto Soarense por opção, viveu grande parte da sua vida dedicando-se a vida pública, no ofício de Servidora Pública Municipal, lotada na Educação.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, registre-se

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

R EUTACIO VIEIRA VIANA S/N – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (75) 33392150 / 2128

Decreto/GP n.º 193/2018

De 19 de novembro de 2018

“Dispõe Sobre a Decretação de Feriado em razão da Comemoração do Dia Nacional de Zumbi, e da Consciência Negra, e das outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Nacional de n.º 12.519 de 10 de novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal, dia 20 de novembro de 2018, **em razão da Comemoração ao Dia Nacional de Zumbi, e da Consciência Negra;**

Art. 2.º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020